CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2009.

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2009 às 15hs05min (quinze horas e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a leitura da Portaria 04/2009 nomeando as Comissões Permanentes da Câmara para o exercício de 2009. Fez a leitura do Veto Integral referente a Proposição de Lei 38/2008, fez a leitura da ementa referente o Projeto de Lei 01/2008 que "Dispõe sobre a estrutura orgânica da Câmara de vereadores do município de Sarzedo, e dá providências" e também a leitura do Requerimento Interno 01/2009 do vereador Rodrigo Antonio Ferrette, pedindo a dispensa de interstício do Projeto de Lei 01/2009 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Iniciando a Ordem do Dia da presente sessão plenária, o Exmo. Sr. Presidente solicitou aos senhores membros da Comissão de Justiça que se reunissem para decidirem entre si o nome do Presidente, Relator e Membro, e que posteriormente, apresentassem o Parecer referente o Projeto de Lei 01/2009. Assim a Reunião foi interrompida por alguns instantes, retornando os trabalhos às 15hs25min a vereadora secretária fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 01/2009 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Logo o Projeto de Lei 01/2009 em I e II discussão e I e II votação foi aprovado por unanimidade. Continuando, a vereadora secretária fez a leitura dos Requerimentos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07/2009 que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade, salientando que os vereadores José Gonçalves de Oliveira, Rodrigo Antonio Ferrette, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Wilson Ramos de Jesus, Chaslei Antonio Martins e Maria José do Amaral Maia discutiram sobre os requerimentos 01, 02, 04 e 05/2009. Prosseguindo a vereadora secretária fez a leitura da Portaria 05/2009 que nomeia a comissão especial de veto referente a Proposição 38/2008, logo, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Edmilson Miguel Júlio, Gisele Keile de Oliveira Pacito e Rodnei de Freitas Campos. Em tempo fica registrado nesta ata que devido problemas técnicos não foi possível gravar a presente reunião. Dando prosseguimento o Exmo. Sr. Presidente solicitou a Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, a qual constatou a presença de todos conforme o inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs10min (dezesseis horas e dez minutos) da

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JANEIRO DE 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO

RODNEI DE FREITAS CAMPOS Rodnei de Freitas Campos.

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ Antonio Teixeira dos Santos Diniz

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA Maria José do Amaral Maia

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito).